

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E CIDADANIA LGBT: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO ESTADO DO CEARÁ

HUMAN RIGHTS, EDUCATION AND LGBT CITIZENSHIP: AN ANALYSIS OF ACTIONS AND PROGRAMS IN THE STATE OF CEARÁ

Gilney Matos Mota¹
Marcel Pereira Pordeus²

RESUMO: Este artigo é um recorte da minha tese de doutorado, com algumas atualizações científicas. Nesse sentido, tal temática se insere num contexto de problemática para a comunidade LGBTQIAP+, em que a discriminação, o preconceito e o déficit em políticas públicas que reconhece, respeita e enaltece a comunidade LGBT é um fator que atinge os direitos humanos, a educação e cidadania desse grupo. Nesse viés, em um país democrático, regido pela constituição brasileira é inaceitável que haja intolerância e violência com relação as diferenças sociais, materiais, culturais e de identidade de gênero, visto que o Brasil é um país miscigenado e que abriga uma diversidade em todos os aspectos, sejam eles ligados a hábitos até ao próprio meio ambiente, entretanto, a injustiça e desigualdade são um desafio enfrentado pela comunidade LGBT e demais grupos interseccionais, visto que a disparidade econômica favorece uma minoria que detém grande parte das riquezas do país e mantém alguns no estado de extrema pobreza, que enfrentam uma crise econômica, essa por sua vez está ligada a falta de oportunidade de emprego, o que ocasiona a violência, marginalidade, desnutrição e nível escolar baixíssimo, que são expressões de uma caótica administração dos recursos públicos.

Palavras-Chave: Gênero. Sexualidade. População LGBT. Educação. Direitos humanos.

¹ Possui Graduação em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (2008), sendo este bolsista da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico); Especialização em Gestão Escolar pela Universidade Vale do Acaraú (UVA) e Gestão Escolar pela FIP; Mestrado em Ciências da Educação - Universidade Interamericana (2016) e Doutor em Ciências da Educação - Universidade Interamericana (2019). Foi aluno do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) Universidad Interamericana . Atualmente é efetivo - Analista em Gestão Escolar da Secretaria de Educação de Pernambuco, convidado do Instituto de Ensino Superior de Minas Gerais, professor convidado da Faculdade Kurios- FAK até 2018, e efetivo da Prefeitura Municipal de Crato. Atualmente professor convidado do Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Tem experiência nas áreas de Educação, com ênfase em Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: Avaliação, Formação Continuada, AEE, Inclusão e Diversidade.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Conceito 4 CAPES. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduado em Letras: Português / Literaturas pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Foi bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com projetos voltados para a Linguística de texto e Análise do Discurso Crítico (ADC). Membro do GETEME/PPGL (Gêneros Textuais: Perspectivas Teóricas e Metodológicas) da Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Associado do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC, com o estudo das Teorias e Métodos das Ciências Humanas e Sociais. Foi bolsista de Iniciação Científica do CLAEC/Fundação Araucária, com desenvolvimento do estudo: (Re)Configurações socioculturais em tempos de pandemia: práxis reflexivas sobre o Estado do Paraná/PR.

ABSTRACT: This article is an excerpt from my doctoral thesis, with some scientific updates. In this sense, this theme is part of a problematic context for the LGBTQIAP+ community, in which discrimination, prejudice and the deficit in public policies that recognize, respect and praise the LGBT community is a factor that affects human rights, education and citizenship of that group. In this vein, in a democratic country, governed by the Brazilian constitution, it is unacceptable that there is intolerance and violence in relation to social, material, cultural and gender identity differences, since Brazil is a country of mixed race and that it harbors diversity in all aspects. aspects, whether they are linked to habits or the environment itself, however, injustice and inequality are a challenge faced by the LGBT community and other intersectional groups, since economic disparity favors a minority that holds a large part of the country's wealth and maintains some in the state of extreme poverty, who face an economic crisis, which in turn is linked to the lack of employment opportunities, which causes violence, marginality, malnutrition and a very low educational level, which are expressions of a chaotic administration of public resources.

Keywords: Gender. Sexuality. LGBT population. Education. Human rights.

1 INTRODUÇÃO

Em meio ao cenário de crescente reconhecimento social da comunidade LGBTQIAP+, principalmente no âmbito da educação, as escolas têm operado na proteção dos direitos individuais dos alunos, reforçando direitos do cidadão e praticando uma educação que preza pelo respeito e a tolerância. A instituição de ensino trabalha em prol de orientar a boa cidadania, nessa perspectiva, conforme a carta Magna atual de 1998, deixa claro no Art. 5º, inciso XLI, que a lei irá punir qualquer discríção atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, sendo assim, a escola também deve corrigir atos desumanos que incitem violência contra o outro indivíduo (BRASIL, 1988).

A escola como parte da dinâmica das interações sociais também tem passado por diversos ajustes que tendem a melhorar o convívio entre os alunos, especialmente aqueles que não se encaixam, e por vezes se sentem descolados em meio ao ambiente escolar,

tais como a população LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual), que tem crescido em termos quantitativos e conseqüentemente refletem também nas escolas, que infelizmente tem tido problemas na solução de conflitos entre alunos, pois a discriminação, o assédio verbal e a violência física são alguns dos fatores que levam os jovens e adolescentes a desistirem da escola, e nutrir uma gigantesca revolta pelo sistema de educação atual (QUEER, 2022).

As desigualdades não são acidentais, posto serem produzidas por diversas variáveis, e, nessa conjuntura, a educação pública de acesso democrático trabalha para amenizar as desigualdades, dando aos menos favorecidos financeiramente a oportunidade de

desenvolver suas competências intelectuais e afetivas de modo saudável, entretanto, a escola tem tido certo grau de omissão no favorecimento de uma conduta que proteja os alunos que fazem parte do grupo LGBT, visto que eles se sentem inseguros em um ambiente que deveria ser acolhedor, o desempenho escolar e a formação da personalidade do educando são afetadas diretamente pelas problemáticas ligadas à identidade de gênero, que é assunto pessoal, porém merece respeito coletivo (PORDEUS; VIANA, 2021).

Nesse aspecto, quando a escola proporciona aos alunos apoio, aceitação e tolerância, o espaço de convivência se torna mais atraente, a conduta da escola determina a conduta dos educados, nesse sentido, os indivíduos interagem com facilidade, trocando ideias e construindo relações de paz e cooperação, essa dinâmica de compartilhar as experiências, entender o outro faz parte da aprendizagem (GOMES, 2016).

Nesse contexto, as conquistas dessa população discriminada só foram alcançadas por meio da mobilização social e da resistência do movimento LGBT, as formas de expressar a indignação e sua crescente participação social foram se dando pela união desse grupo que até hoje se mantém nas ruas, mostrando sua garra pelo direito de se assumir e viver de forma livre, podemos perceber por exemplo que um dos movimentos que ocupam as principais cidades e capais é a realização das Paradas do Orgulho Gay (hoje parada do Orgulho LGBTQIAP+, em alusão as demais representatividades na sigla), contemplando as demais orientações sexuais e identidade de gênero para denunciar a violação de direitos que este segmento vivencia cotidianamente, seja na família, na escola, na igreja, na mídia, nas ruas ou nos espaços públicos.

A discussão sobre preconceito e discriminação LGBTfóbicos têm tido maior atenção de projetos de cunho público, a partir de políticas públicas que estão presentes no meio educacional, entretanto, as discussões e aberturas estudantis sobre os temas ligados à identidade de gênero ainda enfrentam negação entre os alunos mais tradicionais. A escola muitas vezes silencia os casos de homofobia, ignora os insultos e fomenta a fragilidade cidadã do aluno (GOMES, 2016).

O aluno que sofre cotidianamente esse tipo de reação da instituição de ensino, por não ter maturidade, pois estão no processo formação da identidade, pode desencadear diversos traumas e sequelas que podem chegar a ser irreparáveis na formação da identidade do educando, não longe disso, a situação presenciada pelos demais alunos também é prejudicial ao desenvolvimento de aceitação, tolerância e cooperação, visto que, quando os

alunos observam a omissão da escola, intuitivamente os educandos começam a crer que é normal excluir, humilhar e segregar pessoas do grupo LGBTQIAP+.

Em contexto retrocitado, a escola se torna cúmplice, mesmo de forma indireta, quando não pune os casos de homofobia. Toda essa dinâmica corrobora para a diminuição no nível técnico-profissional desse grupo, pois quando a vítima de homofobia se encontra só e desamparada ela cria resistência ao ambiente escolar e cria repulsa pelos estudos, outro fator que contribui para a marginalização é a rejeição da família e ausência de representatividade nos campos sociais (CAVALCANTE; SILVA, 2015).

De acordo com a pesquisa intitulada “Juventude e Sexualidade” (BRASIL, 2004), realizada pela Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas – UNESCO, as escolas dispostas em catorze capitais brasileiras ¼ (um quarto) dos alunos disseram que não queriam ter um homossexual dentro da sala de aula, além disso, mais da metade dos professores assumiram que não possuíam informações suficientes para lidar com questões ligados a homossexualidade, nesse sentido, a ausência de conhecimento dos profissionais da educação só reforçam práticas de homofobia, visto que os professores silenciam as práticas LGBTfóbicas, ademais, a pesquisa aponta que as escolas brasileiras tratam de forma holística, dando ênfase as doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez e, principalmente, centrada na heterossexualidade.

Nesse sentido, a escola que deveria ser um local contribuinte da construção de uma consciência crítica reflexiva, e que deveria se pautar no respeito à diversidade e aos direitos humanos, é passível de se tornar um local propício a graves problemas sociais, logo, podemos perceber que este espaço precisa ser repensado, pois para Ferrari (2000), estão ocorrendo muitas mudanças no âmbito social e estas refletem diretamente no cotidiano escolar, acabando por reconfigurar este espaço.

Para que a escola venha a ser um local que preze pelo respeito à diversidade humana, surge a necessidade de novas problematizações e novos conhecimentos, pois esta, com o passar do tempo, pode se tornar um espaço privilegiado de conflitos sociais.

Para Abramovay, Rua e Romanini (2013), a escola atual se configura em um local de discriminação e preconceito, isso porque muitas pessoas com contextos diferentes se convergem para um único espaço, que conseqüentemente pode gerar atritos e desrespeito. Contudo, a escola avançou muito nos últimos anos na discussão sobre várias abordagens, e, nesse sentido, quando se trata de pessoas LGBT no ambiente escolar, Abramovay (2004) explicita que os/as professores/as, pais/mães e os/as estudantes não estão preparadas/as

para lidarem com essa temática, pois muitos/as professores/as silenciam-se diante da discriminação e até colaboram ativamente na reprodução dessa violência LGBTfóbica.

Decerto que a educação sexual começa em casa, a identificação do ser feminino e masculino é dada desde os primórdios da vida humana, entretanto, a escola tem o compromisso de apoiar os pais nesse ensino, visto que a escola é contemplada com um acervo científico e profissional que respalda o cuidado e preservação da higiene, a intervenção pedagógica do ambiente escolar tem o intuito de culminar com os conhecimentos relacionados ao corpo do indivíduo e a sua sexualidade, visto que são temas relevantes e refletem a vida de todos os educandos, nesse sentido, a escola deve promover debates a respeito da diversidade humana e favorecer assim a reflexão sobre a liberdade de expressão (CAVALCANTE; SILVA, 2015).

O trabalho de conscientização sobre o tema de diversidade sexual deve ser sistemático e deve incluir uma gama grande de alunos, independente da idade, todos devem ser inseridos na amplitude do respeito à identidade de gênero e a escolha particular de todos os indivíduos. A orientação sexual deve ser articulada juntamente com os professores, a fim de entregar um material esclarecedor sobre as representações sociais que giram em torno da sexualidade, nesse viés, é importante que as escolas colaborarem com a disseminação do conhecimento democrático, contemplando crianças e adolescentes.

Questões que tangem a orientação sexual, já estão indicados na cartilha de indicação de ensino transversal, visto que é uma questão relevante na vida dos jovens e adolescentes que estão na fase amadurecimento psicológico e sexual, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a escola deve abordar o tema, a fim de sanar dúvidas e permitir o debate. O convívio escolar reflete também as situações que os educandos enfrentam frente a comunidade que participa, o estado vem se preocupado em disseminar as prevenções contra doenças sexualmente transmissíveis, nesse sentido, o professor deve estar preparado para lidar com uma questão que a pouco tempo era inexistente (BRASIL, 1998).

Muitas vezes a orientação sexual não contempla o grupo LGBT, posto infelizmente haver uma negação gigantesca por parte das instruções de cunho sexual, a comunidade é quase invisível ao que tange questões de amparo, muitas vezes o aluno tem uma posição de recuo frente a qualquer questão sexual, por medo de sofrer algum tipo de retaliação. A ausência de leis específicas que tratam a LGBTfobia proporciona uma maior

vulnerabilidade desse grupo, entretanto, a comunidade LGBT não se contenta com o atraso de leis.

O *bullying* LGBTfóbico está constantemente presente no ambiente escolar, fazendo diversas vítimas e elevando os transtornos escolares, nesse contexto, os indivíduos que privam ao sujeito LGBT a livre expressão, devem ser alertados publicamente sobre a punição caso haja insistência, a escola deve se posicionar de modo claro sua indignação sobre esse tipo de prática, visto que é considerado um crime de ódio, e por conta disso é inaceitável (PORDEUS; VIANA, 2021).

De acordo com Cury (2015), a escola tem um papel muito significativo na formação da personalidade do aluno, nesse sentido, é essencial que esta estimule as capacidades de altruísmo, cooperação, empatia, pois essas capacidades socioemocionais são imprescindíveis no processo da dinâmica cidadã. Nesse contexto, Augusto Cury afirma que para que o educando abrace o próximo, ele deve ser apresentado a outros ambientes como ONG's, orfanatos e asilos, quando o educando tem contato com os indivíduos mais frágeis, eles conseguem absorver de modo empírico a compaixão e a cooperação, nesse sentido, o calendário escolar pode aderir a visitação e o debate sobre a importância da caridade, sobretudo porque o papel cidadã é preocupar-se com o bem-estar coletivo.

824

A sociedade brasileira, em especial as escolas, avançaram muito nas últimas décadas na discussão sobre várias abordagens, entretanto, quando se trata de homossexualidade no ambiente escolar, Abramovay (2004) explicita que os/as professores/as, pais/mães e os/as estudantes não estão preparadas/as para lidarem com essa temática, pois muitos/as professores/as silenciam-se diante da discriminação e até colaboram ativamente na reprodução dessa violência (BRASIL, 2009).

Para Junqueira (2009), dentro da escola a homossexualidade é tida como invisível, porque não se fala, não se explica, não se trata desse assunto nos livros didáticos, nem no currículo e nos projetos escolares. Em muitos casos porque os/as professores/as diretores(as), coordenadores(as) e demais funcionários(as) não têm uma adequada formação relacionada à Educação sexual, sobre sexualidade e diversidade humana, e em outros casos porque realmente não querem se comprometer com essa temática, porque pensam que essa seja muito complexa e que deve ser trabalhada somente pela família, limitando o papel enquanto escola na formação social do ser.

No ano de 2009, o Ministério da Educação, juntamente com a UNESCO, publicou o relatório sistematizado da pesquisa “Diversidade sexual na Educação: problematizações

sobre a homofobia nas escolas”, no qual constatou uma série de violências presentes na escola contemporânea, a questão da discriminação por orientação sexual e os relatos de homofobia tiveram um destaque que exige uma posição de reflexão urgente da sociedade.

As práticas LGBTfóbicas dentro das escolas refletem uma heteronormatividade sendo necessário notar que as referências para formação docente e para as ações pedagógicas das escolas não problematizam a discussão sobre sexualidade e diversidade humana, limitando-se a considerar esta como variante histórico-social, tema transversal dos currículos oficiais ou conteúdos isolados das aulas de ciências, ou trabalhos de artes que ridicularizam marginalizam e estereotipam a comunidade LGBTQIAP+.

Para toda a sociedade, e particularmente a escola, o grande desafio se refere à implementação das mudanças necessárias, entendendo que estas não dependem apenas das ações do governo, nem somente de uma mudança de postura individual. Ressaltamos que a construção de uma escola sem homofobia não pode ser vista apenas como mais um modismo educacional ou governamental, ou algo que se vende e que se consome isoladamente. A construção dessa escola sem homofobia traz em si o desafio de romper com o medo, o isolamento e a competitividade impostos pela cultura bélica da violência. Esta proposta educacional deve se deter em relações pautadas no respeito às diferenças e no exercício de uma cidadania mundial.

2 DIREITO À EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS

Os direitos políticos constituem, nessa perspectiva, o direito de ser cidadão, enquanto sujeito de direitos civis, políticos e sociais. Diferem, portanto, do direito à cidadania, que se conforma na expressão concreta do exercício de tais direitos, por meio da participação direta ou indireta nas decisões políticas do Estado. A cidadania é, assim, uma via de mão dupla: do Estado para com o cidadão e do cidadão para com o Estado. É nesta perspectiva de garantia de direitos, enquanto conquista cidadã, que abordamos preconceito e discriminação homofóbicos nas políticas públicas de educação, às quais constituem o ponto de partida entre o Estado e a sociedade.

Para Shiroma (2004, p. 8), “[...] é estratégica a importância das políticas públicas de caráter social – saúde, educação, cultura, previdência, seguridade, informação, habitação, defesa do consumidor – para o Estado capitalista, por estarem a serviço das várias classes sociais”. Conforme Ball e Stevenson (2011), as engrenagens governamentais devem ser pensadas a partir das necessidades da população, e principalmente nos limites (legais e

institucionais) que a sociedade deve ter para que os conflitos sociais sejam atenuados, nesse sentido, o Estado deve se posicionar, a fim de controlar as situações que envolvem discussões acerca dos valores, crenças, experimentações de poder que ocorrem na dinâmica da vida em sociedade, visto que por não serem simétricas, tendem a produzir discordâncias.

Discorre Azevedo (2004) que:

As políticas públicas, como qualquer ação humana, são definidas, contextualizadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade e do Estado em que têm curso. Constroem-se, pois, a partir das representações sociais que cada sociedade desenvolve a partir de si própria. Segundo esta ótica, as políticas públicas são ações que guardam intrínseca conexão com o universo cultural e simbólico, ou melhor dizendo, com o universo de significações que é próprio de uma determinada realidade social. As representações sociais predominantes fornecem os valores, normas e símbolos que estruturam as relações sociais e, como tal, fazem-se presentes no sistema de dominação, atribuindo significados à definição social da realidade, que vai orientar os processos de decisão, formulação e contextualização das políticas (AZEVEDO, 2004, p. 14).

Conforme se infere, o Estado tem o poder de produzir políticas públicas que viabilize as intervenções sociais, nesse sentido, o governo deve articular através de projetos e ações que proporcionem a proteção aos indivíduos que possuem certa vulnerabilidade, pois é significativa para a manutenção das simbologias sociais que o Estado esteja dando suporte, sendo assim, deve haver enfoque destas políticas para abordagem da homofobia na escola, ao que trazemos na sequência alguns marcos regulatórios institucionais.

A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, diante disso Carbonari (2012, p. 12) comenta os que: “Direitos Humanos se referenciam na dignidade humana como condição e possibilidade da produção de sua vida material, da participação política e da expressão livre, de ser sujeito de direitos”.

2.1 Direitos humanos e o desafio das aplicações práticas

Os Direitos Humanos vêm evoluindo desde 1789 com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, entretanto, a igualdade ainda se apresenta como um desafio prático, visto que a população LGBT enfrenta desafios jurídicos e sociais, poderemos analisar alguns dos pontos que devem ser repensados para a formação de uma sociedade mais justa.

De acordo com a Carga Magna instituída como a cartilha que rege as demais leis, fica claro que a discriminação é inconstitucional, todavia, na prática a lei não é acatada, pois no contexto a população LGBT vai de contra a expectativa das liberdades constitucionais apresentadas no Art. 3º da Constituição, sendo assim, existe uma violência institucional com relação a comunidade LGBT, isso é tão claro que o poder legislativo tem sido negligente com essa comunidade, que atualmente ainda sofre violências de todo tipo.

Apesar de entendemos o que é homofobia e como ela se manifesta, ainda não há respaldo legal para denúncias relacionadas a homofobia, hoje em dia, quando alguém sofre a violência física por preconceito de gênero, ele/ela não é assistido(a) de forma devida, visto que a lei não reconhece a necessidade de punir severamente pessoas homofóbicas, a população LGBT é atacada diariamente, de acordo com o portal G1, a cada 23 horas é indicado uma morte por conta da homofobia, entre 2018 e 2019 141 pessoas morreram simplesmente por terem uma orientação diferente da sua biológica.

A comunidade LGBT se sente insegura e corriqueiramente tenta fugir do assunto de sexualidade, principalmente no ambiente de trabalho, isso acontece porque normalmente as pessoas transexuais encontram pessoas que de forma discreta ou aberta admitem o desprezo a pessoas que tenham uma orientação sexual singular. Nesse contexto, se já é difícil uma pessoa transexual ou transgênero conseguir entrar no mercado de trabalho, imagine-se o quão maçante é permanecer mesmo quando as pessoas agridem verbalmente, esse é o caso de diversas pessoas que fazem parte da comunidade LGBTQIAP+, conforme o site Plantão Pomo, que cruzou dados do IBGE e de outras instituições que mantinham pesquisas sobre o assunto, desvendou índices assustadores, de acordo com o resultado, 41% da população LGBT sofreu ou sofre discriminação no ambiente de trabalho, além disso, 90% dos travestis afirmaram que permaneceram na prostituição por não serem absorvidos pelo mercado de trabalho, mesmo tendo qualificação o suficiente para exercer alguma profissão.

A discriminação de gênero ocorre em todas as esferas, todavia, quando afeta a condição financeira de vida a situação chega a ser perigosa, visto que subjuga essa população e fragiliza sua perspectiva de vida, nessa conjuntura, as empresas privam essa parcela da sociedade ao acesso a condições melhores financeiras, deste fato, a LGBTfobia está tão enraizada em nossa cultura e hábitos, que não percebemos que essa população vem sendo restringida da participação ativa no mercado por falta de oportunidade, não por desinteresse, sobretudo por falta de empatia e tolerância (PORDEUS; VIANA, 2021).

O mesmo site supracitado também afirmou que 33% das empresas entrevistadas falam abertamente que não contratariam pessoas LGBT para cargos de chefia, os motivos não foram citados, porém se compreende que a elite empreendedora brasileira de forma geral não considera a comunidade LGBT capaz de administrar elevados cargos com eficiência, essa avaliação superficial não leva em consideração o currículo e a experiências profissionais, todavia considera a identidade de gênero como forma de avaliar o desempenho, tal consideração não se aplica à população hétero, esse é um tipo de violência de gênero que massacra a comunidade LGBT, a perda de oportunidade não é contabilizada, por conseguinte não é encarada como um problema para o Estado Federativo Brasileiro.

A falta de credibilidade sobre a população LGBT fere a moral e submete eles à marginalização, não longe disso, a economia brasileira também sofre impactos negativos, visto que normalmente a comunidade LGBT tenta se manter de formas ilegais e promove diversos casos judiciais que custam caro ao país, sobre esse ângulo, a população LGBT tenta fugir ao máximo dos conflitos, todavia não é possível se aceitar de forma passível as injustiças, pelo contrário, estes tentam lutar contra os homicídios, desempregos e abandono parental causados pela LGBTfobia.

2.2 Região Metropolitana do Cariri (RMC) como foco das políticas LGBT

A Região Metropolitana do Cariri (RMC) criada através Lei Complementar Estadual nº 78, sancionada em 29 de junho de 2009, está localizada no interior do Estado do Ceará, com uma população estimada de 590.209 (2014) conforme o último Censo do IBGE. Composta por 9 municípios, dentre eles destacamos os municípios de Juazeiro do Norte e Crato, o motivo de destaque destas cidades, além de expressar maior número de habitantes e pelo motivo das duas possuírem políticas públicas, paradas para a diversidade e associações específicas para a comunidade LGBT.

A história do movimento LGBT no interior tem seu marco central em Juazeiro do Norte e Crato, com os assassinatos do produtor de eventos Jonathan Kiss, em 10 de dezembro de 2000 e do cabeleireiro Edval Carvalho, em 20 de novembro de 2003, com isso a população LGBT começou a ser organizar em pequenos grupos para discutir e manifestar suas indignações a esses tristes fatos, dando início a partir de 2000 no centro de Juazeiro, em posterior em 2003 na cidade do Crato, o início das conhecidas Paradas do Orgulho Gay.

Em Juazeiro do Norte foi criado o GALOSC (Grupo de Apoio a Livre Orientação Sexual do Cariri) João Alves da Silva CNPJ – 07854682/000-49, sediado à rua Leão XIII, 1016, ap. 202 – 2º andar, Salesianos, Juazeiro do Norte - Ceará. A seguir apresentamos um folder, figura 1, que representa uma das lutas contra a homofobia divulgada pelo GALOSC, na Cariri

Figura 1 – Cartas da Parada da Diversidade do Cariri



Fonte: Acervo Particular do Grupo GALOSC³.

O Cariri promove o evento “Cariri sem Homofobia”, a fim de despertar a cidadania e a tolerancia. Em 2010, ativistas perceberam que os índices de mortes de pessoas LGBT foi altissimo, e conseguiu comover o governo para injetar recursos que trouxessem políticas públicas para as periferias. O nível de falta de cooperação por parte da população em diminuir o nível de morte e discriminação fez com que a comunidade pressionasse cada vez mais o gverno a dar atenção à causa.

Figura 2 – Cartas da Parada da Diversidade do Cariri



Fonte: Acervo Particular do Grupo GALOSC.

Os avanços são lentos e progressivos, somente em 2011 houve o reconhecimento oficial do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a união homoafetiva, antes os casais não

³ Grupo de Apoio a Livre Orientação Sexual do Cariri.

tenham nenhum direito relacionado a bens ou a pensão por exemplo, no entanto, com o reconhecimento da união estável, permitiu os casais homoafetivos a legitimar o casamento civil, dando todos os privilégios de um casamento hétero com a inclusão do conjuge em plano de saúde; e a permissão para adotar, além da alteração do prenome e gênero no registro civil sem a necessidade de uma autorização judicial.

Figura 3 – Cartas da Parada da Diversidade do Cariri



Fonte: Acervo Particular do grupo GALOSC.

As campanhas ajudam a comunidade LGBT a alcançar uma maior visibilidade, 2010 foi marcado por eventos que lembravam a sociedade civil sobre a valorização das diferenças, visto que a pluralidade faz parte da sociedade de forma geral e não deve ser excluída da partição nas engrenagens sociais, nesse sentido, foram destinados diversos recursos para a intensificação de campanhas de apoio à comunidade LGBT, que tem sofrido bastante pela ignorância da população, além de compartilhar informações sobre as leis que cobrem a comunidade, tais como a legitimidade da união homoafetiva, obrigatoriedade da aceitação do nome social, dentre outros direitos adquiridos atualmente, nesse contexto, é importante também reforçar que a homossexualidade não é doença, e não deve ser tratada como tal, tanto pelos profissionais da saúde como também pelas famílias que muitas vezes recriminam a identidade de gênero ou orientação sexual.

2.3 Políticas LGBT no Crato/CE

O Crato é um município brasileiro do interior do Estado do Ceará, com grande importância para a Microrregião do Cariri. Por se localizar ao sopé da Chapada do Araripe, faz divisa estadual com o Estado de Pernambuco, tornando-se um grande centro de referência cultural, histórico, comercial e social, influenciando indiretamente e diretamente vários municípios pernambucanos.

Constitui-se numa cidade com expressiva importância regional, porém, sempre baseada em fortes culturas religiosas e tradicionalistas por sua herança cultural, nesse sentido, composta por uma sociedade machista pautada na visão do homem heterossexual dominante, com um grande índice de violência contra as mulheres e homossexuais.

Segundo a Central de Atendimento à Mulher do Cariri e o Núcleo de Prática Jurídica, e a Comissão de Direitos Humanos (CDH-URCA), pelo menos 220 mulheres foram mortas em municípios da região do Cariri nos últimos dez anos. Nesse contexto de violência instituída a partir dos anos 2000, os movimentos de base social e comunidade LGBT começaram a se reunir de forma informalmente, porém com a morte do cabeleireiro Edval Carvalho, em 20 de novembro de 2003, vem ser um divisor de águas para o movimento LGBT, sendo precursor da Associação de Defesa e Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato – ADACHO, inscrita no CNPJ nº 06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vereador Virgílio Xenofonte, nº 149, Mirandão, Crato-CE, em 26 de maio 2004.

A ADACHO desempenha um papel de associação sem fins lucrativos, com intuito de lutar por políticas públicas e melhorias para a população LGBT na cidade de Crato, e apoio a outros movimentos de base em cidades vizinhas. Esta associação conta com apoio logístico de empresas parceiras desde os primeiros eventos, e posteriormente apoio do poder público, com o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde através do programa nacional de prevenção a IST/AIDS e hepatites virais, Secretaria de Saúde do município de Crato, e posteriormente apoio firmado com a casa civil do governo do Estado do Ceará (BRASIL, 2006).

Com efeito, as reivindicações por visibilidade e aceitação é a única forma de sinalizar para a sociedade e para o governo, que a população LGBT tem direitos e que está atenta às movimentações legais, sendo assim, manifesta abertamente o peso que tem quando unidos e cientes que não é aceito que haja restrição à liberdade de expressão, sobretudo de exercer sua cidadania de forma plena. As conquistas se sucedem de forma gradual, visto que a população ainda demonstra resistência de aceitação, pois se sabe que a construção de mentalidade preconceituosa social foi instituída de forma cultural por diversos anos, sendo assim, a expectativa de desconstrução, apesar de urgente, não será de fato imediata, mas a luta continua e a disseminação de desenvolvimento de consciência da população tem evoluído de forma considerável.

As paradas LGBT's têm atraído paulatinamente maior quantidade de público nas cidades em que se realizam, tornando-se mesmo um grande evento turístico em

determinados locais, como fortaleza (CE) e Juazeiro do Norte (CE). Porém, em outras cidades como o caso do Crato (CE), forças políticas conservadoras ainda dificultam ou não apoiam a festa, talvez pelas “inversões e perversões” que vogam na sua ocorrência aos olhos de extremistas, fundamentalistas e conservadores inflexíveis.

CONCLUSÃO

Finalizamos este dossiê na compreensão de que o movimento de luta por direitos para a comunidade LGBTQIAP+ já começou, o processo já deslanchou, mas ainda o ponto de chegada vai longe, talvez em décadas, posto que são muitos os desafios impostos a cada dia por uma sociedade LGBTfóbica, machista e heteronormativa, que se prende a conceitos deturpados da bíblia e de suas más interpretações.

Nesse sentido, já vem sendo discutida, repensanda e refeitas práticas mais inclusivas e conceitos mais humanistas para uma sociedade livre da LGBTfobia, ainda a educação escolar, e a própria escola como um todo, não convivem bem com as diferenças, o local que por lei deveria ser o mais acolhedor, muitas das vezes se torna um campo de batalha e exclusão social e marginalização quando este se omite em seus projetos políticos pedagógicos repensar práticas contra a LGBTfobia (PORDEUS; VIANA, 2021). Seja de que tipo for, inclusive da ordem do sexual, do prazer, do gênero, ainda a educação escolar brasileira não se abriu à diversidade como importante, real, rico e criativo recurso pedagógico (GOMES, 2016).

Nessa perspectiva, é importante salientar que a pauta por direitos humanos foi colocada como base para a discussão sobre a LGBTfobia, e tem por inspiração a Declaração dos Direitos Humanos, e sobre esse ângulo é possível perceber que o Ceará tem conduzido pesquisas de âmbito educacional, com destaque para a escolas públicas (CEARÁ, 1989). A maior parte do desenvolvimento do trabalho tem se debruçado sobre a área de Direitos Humanos e a educação, nesse sentido, o Estado tem produzido essas pesquisas com o objetivo de combater a LGBTfobia, o governo tem em vista proporcionar à população LGBT a liberdade de expressão de gênero, sendo assim, o Estado tem assumido a responsabilidade pelo enfrentamento à homofobia – aqui reconhecida como violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e pansexuais – e deve ser ampliada de modo a comprometer amplos setores sociais e poderes públicos.

Vencer a LGBTfobia e suas correlatas formas de violência deve ser encarado como compromisso de todas as esferas da sociedade contemporânea, não apenas para preservar direitos fundamentais dos cidadãos e cidadãs LGBT, mas, sobretudo, como pressuposto essencial à efetivação dos valores que devem orientar a democracia brasileira.

Os movimentos da comunidade LGBTQIAP+ vem ganhando espaço tanto nas ruas, nas grandes mídias e com o avanço das redes sociais essa visibilidade se tornou mais abrangente. Deste fato, é notório que no Brasil muitas conquistas políticas foram alcançadas por meio da militância, e por protestos que nasceram nas ruas, nas universidades e nas escolas.

Outros avanços significativos foram à visibilidade das “Paradas do Orgulho LGBT” ou paradas pela diversidade humana, há mais de duas décadas estas vêm ganhando espaço nas grandes mídias, mostrando o impacto social, econômico e turístico para as cidades que têm esse evento em seu calendário cultural. No Ceará e em especial Cariri, onde nossa pesquisa se concentra, esses eventos geram vários empregos direta e indiretamente, tornando-se um evento já consagrado no calendário de eventos das duas regiões.

No entanto, como destacamos em nossas assertivas quanto a estes movimentos, as Paradas da diversidade humana ainda estão limitadas ao papel de manifestação de rua e manifestações culturais, ainda não adentraram dentro das escolas onde se concentram o maior índice de violência por LGBTfobia. Mediante este fato, o grande desafio do projeto escola como espaço de reflexão é levar os movimentos sociais e ONGs para dialogar no seio da escola, posto que só com ações nas bases podemos vencer este grande problema mundial, que é a LGBTfobia e o preconceito nas identidades de gênero das pessoas trans e queer.

A LGBTfobia é muito nociva, pois acarreta diversos danos a autoimagem da criança ou adolescente que passa por uma fase delicada da vida, especialmente quando se trata do ambiente escolar, visto que quando a pessoa é vítima da LGBTfobia, ele/ela se torna mais resistente ao espaço estudantil, sendo assim, o educando pode desenvolver baixa autoestima, retraimento, aversão à escola, sentimento de culpa, chegando até a desenvolver depressão, nesse sentido, a escola deve combater todo e qualquer tipo de preconceito, pois a LGBTfobia é um assunto sério que deve ser abordada pela escola como um obstáculo a ser superado, os traumas e sequelas não só se manifestam no desempenho escolar do aluno, como também na vida particular e a perspectiva de sucesso pessoal.

Da mesma forma que no Brasil, a nível nacional, em especial no interior do Ceará, é vista a necessidade da formação de profissionais da educação e informação para os educandos sobre temas direcionados especificamente à diversidade humana e políticas públicas para pessoas LGBT. Então para que isso aconteça, são efetuadas ações por órgãos governamentais e não governamentais nas instituições de ensino, em forma de palestras, sensibilizações, fóruns, colóquios, oficinas de formação de professores, seções com os alunos, além de diversas atividades de integração com a comunidade escolar. Tais mobilizações nacionais adaptadas à realidade brasileira podem ser agregadas como possibilidades de enfrentamento do bullying LGBTfóbico nas escolas do Brasil (BRASIL, 2015).

Esta escola, tida como um local de formação de pessoas para viver em sociedade, tem potencial transformador na sociedade brasileira, formando cidadãos que respeitam uns aos outros, independentemente de raça, cor ou orientação sexual. Portanto, trabalhar os estudantes para enfrentamento da LGBTfobia é uma estratégia defendida pela UNESCO desde o início dos anos 2000, porém, as iniciativas a nível federal andam em passos lentos, engavetados por bancadas fundamentalistas, onde jovens estão morrendo pelo simples fato de assumir uma identidade de gênero ou conviver com outros do mesmo gênero.

Em suma, podemos analisar que os cenários apresentados no Estado do Ceará são ainda mais complicados, ao fazermos uma comparação com as políticas para pessoas LGBT em âmbito nacional. Ambientes escolares carregados de situações que naturalizam práticas preconceituosas e discriminatórias não contribuem para a formação de cidadãos que respeitam as várias dimensões humanas e sociais. Dentre essas práticas estão os preconceitos de caráter sexista e homofóbico. Nesse contexto, para disseminar uma reflexão de combate às situações discriminatórias citadas, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da subárea de Educação, Gênero e Sexualidade da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão educacional, desenvolveu durante a 1ª gestão do governador Camilo Santana (2015-2018), um trabalho de sensibilização e formação de gestores, professores e estudantes, a fim de colaborar com a construção de um clima escolar mais sadio, envolvente e valorizador da diversidade humana, especialmente em suas relações de gênero e sexualidade.

Entendemos que a discussão de gênero e sexualidade por sua vez se apresentam a cada dia mais complexas no ambiente escolar. Os movimentos fundamentalistas de ordem política pós-golpe de 2016, e as estruturas religiosas e sociais a partir do temor de que

estruturas culturalmente construídas fossem abaladas, agem efetivamente na proibição desse tema e na tentativa de controle dos/as docentes do ensino básico ao superior.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude e sexualidade**. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp>. Acesso em: 01 set. 2022.

BRASIL. Lei de Combate ao *Bullying*. Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 06 nov. 2015.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em: 01 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde e prevenção nas escolas**: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). **Temas Transversais. Orientação sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar**. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf. Acesso em: 01 set. 2022.

CAVALCANTE, F. B. S.; SILVA, M. M. Educar para a emancipação humana: o papel atual da escola e a busca por políticas LGBT no ambiente escolar. **Revista Periódicus**, 2. ed. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/index>. Acesso em: 30 dez. 2022.

CEARÁ. Constituição (1989). Constituição do Estado do Ceará. **Diário Oficial do estado do Ceará**. Fortaleza, 1989. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70432/CE_Ceara.pdf?sequence=1. Acesso em: 06 dez. 2022.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GOMES, J. C. **Direitos Humanos, Educação e Cidadania LGBT**: uma análise das ações do Programa Brasil sem Homofobia em João Pessoa/PB. Dissertação (Mestrado em Educação da Universidade Federal da Paraíba), 2016.

JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: UNESCO, 2009.

PORDEUS, M. P.; VIANA, R. A. Feminismo, Desigualdade de Gênero e LGBTfobia: a interseccionalidade das minorias no Brasil. **Conhecer: debate entre o público e o privado**. v. 11, n. 26, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/4651>. Acesso em: 05 jan. 2023.

RUA, M. G.; ROMANINI, R. **Para aprender políticas públicas: conceitos e teorias**. Brasília: IGEP, 2013. Disponível em: http://igepp.com.br/uploads/ebook/ebook-para_aprender_politicas_publicas-2013.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.